



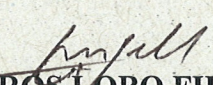
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.007, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007334/2012-05, resolve:

Incluir na Portaria nº 927/GR, de 23.07.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 08, de 13.08.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **ANDERSON DE BARROS DANTAS**, matrícula SIAPE nº 1350034, a seguinte expressão: **“referente ao interstício de 30.04.2008 a 30.04.2010”**, de acordo com o art. 12, §3º, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **30.04.2010**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
EM 09/11/12**